

do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. ASSINATURAS:

David Arison Da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE. ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME - Marcos Aurélio Vieira Maia - CONTRATADA.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”



DECRETO LEGISLATIVO Nº 955, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Denomina de Dr. Antônio Eusébio Teixeira Rocha o Centro Cirúrgico do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (Frotinha da Parangaba), no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Dr. Antônio Eusébio Teixeira Rocha o Centro Cirúrgico do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira (Frotinha da Parangaba), localizado na Avenida General Osório de Paiva, nº 297, no Bairro Parangaba, no Município de Fortaleza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de agosto de 2021.

Vereador Antônio Henrique da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
*** **

ATO DA MESA Nº 003, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.181.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil reais), forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.181.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2195.0001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
31901100.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00
31901300.103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
31909200.103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145.000,00
31909600.103	RESSARCIMENTO DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	160.000,00
01031.0002.2783.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33903300.103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900.000,00
33903900.103	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	2.500.000,00
01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903000.103	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
33903900.103	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	675.000,00
33904700.103	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	46.000,00
33909200.103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.000,00
TOTAL		5.181.000,00